

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS

Estudo Técnico Preliminar 113/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23529.014614/2025-81

2. Descrição da necessidade**2.1 Objeto**

2.1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a nova tentativa de aquisição de equipamentos diversos de multimídia e comunicação, destinados a atender às demandas da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da **Grande Dourados (HU-UFGD)**, em razão do insucesso na contratação desses itens no processo nº **23529.005432/2025-10**.

2.2 Descrição da necessidade de contratação

2.2.1 A contratação de equipamentos audiovisuais visa atender às crescentes demandas de **telessaúde, ensino, pesquisa e assistência** no HU-UFGD, garantindo qualidade e eficiência nas transmissões, gravações e atividades híbridas. A aquisição de tais equipamentos e insumos tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica, haja visto que com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, a qualidade e a eficiência das ações em saúde e educação exigem a adoção de recursos modernos de áudio e vídeo e assim será possível a produção de conteúdo técnico-científico, o fortalecimento das ações de educação permanente e a melhoria da comunicação institucional, em alinhamento às exigências atuais da saúde universitária integrada ao SUS.

2.2.2 Enfim a utilização de recursos de multimídia de boa qualidade é fundamental para assegurar a eficácia das ações de telessaúde, especialmente em ambientes hospitalares e em articulação com equipes multiprofissionais e comunidades remotas, como aldeias indígenas e unidades de saúde regionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerencia de Ensino e Pesquisa	André Rogerio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Requisitos quanto à escolha da solução**

4.1.1 Os equipamentos diversos de multimídia e comunicação solicitados no presente estudo são classificados como bens comuns, ou seja, são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. São itens comumente usados em outras instituições de saúde.

4.1.2 Os equipamentos deverão atender aos padrões técnicos mínimos especificados no Termo de Referência, garantindo compatibilidade com os sistemas de telessaúde e telemedicina utilizados pela instituição, incluindo integração com plataformas de videoconferência e sistemas hospitalares.

4.1.3 Os produtos ofertados deverão ser de fabricação atual, com tecnologia vigente no mercado, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou em fim de vida útil comercial.

4.1.4 Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si, possibilitando a montagem de ambiente integrado de captura, transmissão e gravação audiovisual.

4.1.5 Caso os equipamentos sejam ofertados em marcas/modelos diferentes dos modelos de referência, estes deverão apresentar desempenho e recursos equivalentes ou superiores.

4.2 Requisitos de qualificação para habilitação dos proponentes

4.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2.2 Deverão ser observados os requisitos de habilitação definidos no Art. 65 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como habilitação técnica, jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

4.2.3 Para fins de comprovação para fornecimento, poderá ser necessário, que o proponente apresente no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão - Atestado de Capacidade Técnica. Esse deverá dizer a respeito a contratos executados, apresentando as seguintes características:

4.2.3.1 Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço

4.2.3.2 Dados do proponente: Razão Social e CNPJ

4.2.3.3 A descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência.

4.2.3.4 As quantidades fornecidas.

4.3 Avaliação dos documentos técnicos e amostras

4.3.1 Os documentos técnicos, que poderão ser solicitados, dos participantes deverão ser avaliados pelos integrantes técnicos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que detenham conhecimento para realizar tal atividade.

4.3.2 Os documentos deverão comprovar o atendimento aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência.

4.3.3 Os participantes deverão, caso solicitado, apresentar **catálogos, folhetos técnicos ou fichas de especificações** oficiais dos fabricantes, contendo todas as características técnicas dos equipamentos ofertados, em português ou com tradução juramentada.

4.4. Condições de Fornecimento

4.4.1 Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4.2 Na constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do produto durante a inspeção de entrega o licitante vencedor deverá comprometer-se a trocá-lo, sem qualquer ônus para Instituição.

4.4.3. Os rótulos das embalagens dos produtos deverão cumprir as legislações pertinentes.

4.4.4 A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela contratante, em horário comercial, com prévio agendamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais solicitados são compatíveis com produtos disponíveis no mercado. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

5.2 Para subsidiar a estimativa de preços e a escolha da solução mais adequada, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados e consulta a atas vigentes no compras.gov.br e outras fontes públicas.

5.3 A fonte a ser adotada como referência de contratações similares por outros órgãos e entidades foi realizada em Plataformas Eletrônicas que tem o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes. As informações contidas nessas Plataformas apoiam os gestores públicos na realização de pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública. Poderão também ser utilizados orçamentos de potenciais fornecedores de processos licitatórios. As estimativas de preços serão realizadas de acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

5.4 O valor total obtido foi de abaixo do limite de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) estabelecido no art. 79, inciso II do RLCE 2.0 da Ebserh, atualizado pela Portaria SEI nº 09/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1958, de 07 de janeiro de 2025, para compras de pequeno valor.

5.5 Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, conforme preceitua a referida norma interna da Ebserh, respeitando os procedimentos e formalidades previstos na legislação vigente, garantindo a legalidade, economicidade e regularidade do processo.

5.6 Importante destacar que a aquisição por dispensa de licitação assegura celeridade no atendimento às demandas institucionais, sem prejuízo da obtenção de propostas competitivas e da adequada pesquisa de preços, assegurando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.7 Cumpre destacar que, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021 (art. 72), será observado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos limites previsto em lei.

5.8 Tal procedimento visa promover o desenvolvimento econômico local e nacional sustentável, conforme diretrizes normativas aplicáveis às contratações públicas, ainda que por dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação

6.1.1 Em atendimento ao art. 35º, inciso III, do RLCE 2.0., informamos a descrição da solução como um todo. A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede.

6.1.2 Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, de acordo com o art. 32, inciso IV, da Lei 13.303/16, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

6.1.3 A presente contratação visa atender às demandas operacionais e estratégicas da Ebserh — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no âmbito da implantação, ampliação e qualificação das atividades de Telessaúde e Telemedicina, de forma alinhada às políticas nacionais de saúde digital e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

6.1.4 As ações de Telessaúde e Telemedicina desempenham papel fundamental no suporte à assistência hospitalar, à educação permanente de profissionais de saúde, à ampliação do acesso especializado e à integração de serviços em rede, especialmente em contextos de restrição de deslocamento ou em comunidades remotas.

6.1.5 A aquisição dos equipamentos de multimídia e comunicação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é compatível com as necessidades da Ebserh na medida em que:

6.1.5.1 Irá possibilitar atender melhor à demanda crescente por serviços de teleconsultas, teleinterconsultas e teleeducação, garantindo melhor qualidade de áudio e vídeo nas transmissões e gravações realizadas nas unidades hospitalares e em ambientes externos, como aldeias indígenas e unidades de saúde parceiras.

6.1.5.2 Atende às diretrizes de segurança da informação e confidencialidade exigidas na área da saúde, mediante aquisição de equipamentos atualizados, compatíveis com padrões de mercado.

6.1.5.3 Favorece a continuidade e expansão das ações de capacitação de profissionais e estudantes vinculados ao HU-UFGD, alinhando-se à missão da Ebserh de promover ensino, pesquisa e extensão integrados à assistência.

6.1.6 Portanto, a contratação proposta é plenamente compatível com as necessidades institucionais da Ebserh, sendo necessária para a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços assistenciais e educacionais prestados pela Rede Ebserh por meio das ferramentas de Telessaúde.

6.2. Apresentação da relação custo/benefício da contratação

6.2.1 Considerando-se o custo total estimado obtido pela realização de pesquisa de preços referenciais, os benefícios se devem a continuidade e expansão dos serviços realizados pelo HU-UFGD, prestados aos usuários, sendo que a interrupção do fornecimento desses materiais prejudicariam as atividades operacionais, assistenciais e de ensino do hospital. Ademais, na Instrução Normativa do ME /SEDGGD/SG nº 73, de 05 de Agosto de 2020, os custos unitários dos materiais foram obtidos de acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH vigentes, o que corrobora o esforço desta Instituição na adequação dos atos administrativos praticados com as normativas regentes e na melhoria contínua, almejando sempre a maior eficiência no uso dos recursos.

6.2.2 A presente contratação visa atender às demandas da instituição na ampliação e qualificação das atividades de Telessaúde e Telemedicina, que exigem infraestrutura adequada de áudio, vídeo e transmissão para garantir qualidade, segurança e efetividade nos atendimentos remotos como teleconsultas, teleducação e transmissões de procedimentos assistenciais e acadêmicos.

6.2.3 A **análise de custo/benefício** realizada considera que os investimentos previstos na aquisição dos equipamentos são justificados pelos seguintes fatores:

- **Redução de custos operacionais e logísticos** relacionados ao deslocamento de pacientes e profissionais de saúde para atividades presenciais, sobretudo em contextos de difícil acesso, como aldeias indígenas e regiões remotas;
- **Melhoria significativa da qualidade técnica das transmissões de vídeo e áudio**, otimizando a experiência dos participantes e assegurando padrões assistenciais e educacionais compatíveis com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
- **Ampliação da oferta de serviços assistenciais e educacionais remotos**, com potencial de atender mais usuários e profissionais de saúde, com menor investimento marginal adicional, após a implantação da infraestrutura;
- **Durabilidade e atualização tecnológica dos equipamentos**, que são de fabricação atual e com características técnicas compatíveis com as demandas de médio e longo prazo, reduzindo a necessidade de substituição ou manutenção frequente;
- **Adequação legal e regulatória**, garantindo que as ações de Telessaúde sejam realizadas com equipamentos compatíveis com os requisitos de segurança da informação, confidencialidade e qualidade de transmissão audiovisual previstos pelas normativas da saúde pública e pela Ebserh.

6.2.4 Considerando o valor total estimado para a contratação, inferior a **R\$ 74.000,00**, e os benefícios institucionais e assistenciais que serão proporcionados com a aquisição, conclui-se que a relação custo/benefício da contratação é **altamente favorável**, garantindo economicidade, eficiência e melhoria dos serviços prestados à população usuária dos hospitais universitários federais e às comunidades parceiras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo da tabela anexo, foi levantado segundo projeção da necessidade para a melhoria, expansão ou implantação de serviços de saúde digital para o ensino, pesquisa e assistência. Os itens tiveram suas quantidades estimadas empiricamente e por apontamento das áreas demandantes.

7.2 Tabela com o quantitativo planejamento apresentado no Documento de Finalização (DFD 1):

Item	CATMAT	Cod. AGHU	Cod. EBSERH	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	606303	N/A	N/A	CONECTOR DE CAPTURA DE VÍDEO USB. Dispositivo de captura de vídeo de alta performance, com interface USB, que permite conectar câmeras profissionais ou semiprofissionais com saída HDMI diretamente a um computador, possibilitando a transmissão em tempo real com qualidade até 4K. Ideal para uso em ambientes educacionais, hospitalares, corporativos, laboratórios de simulação ou produção de conteúdo audiovisual. Externo, Resolução 4K a 30 fps, 1080p a 60 fps, 720p. Entrada de vídeo: HDMI, conexão UBS 3.0, Latência ultrabaixa: ideal para uso em videoconferências, telemedicina, telessaúde, gravações ou transmissões ao vivo. Modelo de referência: Elgato Cam Link 4k	Unidade	1
2	615118	N/A	N/A	SWITCHER DE VÍDEO, destinado à comutação de sinais de vídeo em tempo real, com recursos integrados de gravação, streaming e mixagem de áudio. Entradas de vídeo: 4 (quatro) entradas HDMI, com detecção automática de formato. Resoluções suportadas: 1080p60. Saídas de vídeo: 1 (uma) saída HDMI para monitoramento, 1 (uma) saída USB-C para captura e gravação, 1 (uma) porta Ethernet RJ45 para controle e streaming via IP. Marca de Referência: Blackmagic Atem Mini Pro	Unidade	1
3	605374	N/A	N/A	INTERFACE DE ÁUDIO, Interface de áudio USB, projetada para gravação, edição e transmissão de áudio em alta qualidade. Ideal para uso em estúdios, gravação de podcasts, transmissões ao vivo, videoconferências, produção de conteúdo educacional e ambientes institucionais que demandam clareza e fidelidade sonora. Conexão: USB 2.0. Saídas de áudio: pelo menos 2 (duas) saídas balanceadas TRS (monitoramento), e 1 (uma) saída para fone de ouvido com controle de volume independente. Compatível com o sistema	Unidade	1

				operacional Windows 10 ou superior. Marca de Referência: Yamaha AG03 MKII, Behringer UMC204HD, ou Focusrite Scarlett 2i2.		
4	601774	N/A	N/A	CAIXA DE SOM USB, Alimentação USB, Entradas: USB (alimentação /áudio) e P2 auxiliar (3,5 mm), Compatibilidade: PCs e notebooks (Windows 10+), Controle: Botão/roda de volume físico, Uso: Sala de aula, videoaulas, reuniões online, treinamentos e multimídia institucional, Potência: 10W	Unidade	4
5	601775	N/A	N/A	CAIXA DE SOM ATIVA PORTÁTIL, destinada a sonorização de eventos institucionais, reuniões, palestras e ações de extensão. Potência de saída (RMS): mínimo de 100W RMS. Conectividade: Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2, P10 e RCA) e entrada para microfone. Alimentação: Bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas em uso contínuo e opção de uso com alimentação via rede elétrica (bivolt). Portabilidade: Alças e/ou rodízios para transporte facilitado. Microfones: dois microfones sem fio inclusos, com alcance mínimo de 10 metros.	Unidade	1
6	602679	N/A	N/A	MESA DE SOM ANALÓGICA COM INTERFACE USB, Destinada a eventos institucionais, cerimônias, transmissões ao vivo, gravações e sonorização em ambientes hospitalares e acadêmicos. Deve oferecer robustez e qualidade de áudio para uso contínuo. Canais: mínimo 10 entradas, sendo pelo menos 4 canais combo (XLR/TRS) para microfone/linha. Phantom Power: +48V para microfones. Equalização: controles de grave, médio e agudo nos canais. Saídas: principal balanceada (XLR/TRS), auxiliares, monitor e fone de ouvido com controle de volume. Interface de áudio USB: envio e retorno de áudio estéreo, compatível com Windows. Acessórios: fonte de alimentação inclusa.	Unidade	1
7	486308	404861	N/A	WEBCAM com resolução HD 720p, ideal para videoconferências, telessaúde, atividades administrativas, treinamentos online, reuniões híbridas e outras ações institucionais. O equipamento deve possuir microfone embutido, instalação simples e compatibilidade com os principais sistemas operacionais e plataformas de comunicação online. Resolução de vídeo: HD 720p (1280 x 720) a 30 fps. Sensor de imagem: CMOS com boa performance. Campo de visão (FOV): Mínimo de 60°. Foco: Foco fixo ou automático otimizado para distâncias de até 5 metros. Microfone embutido: Microfone digital integrado com captação de som clara e sem distorção. Conectividade: Interface USB 2.0 (plug and play), Cabo com comprimento mínimo de 1,2 metros. Compatível com Windows. Suporte a plataformas como Zoom, Microsoft Teams, Google Meet, Cisco Webex, entre outras. Rosca universal 1/4" para tripé (opcional).	Unidade	2
8	621479	404876	N/A	HEADSET DE ALTA FIDELIDADE, destinado a atividades institucionais como videoconferências, treinamentos, suporte remoto, atendimentos em telemedicina e gravações. O equipamento deve garantir excelente qualidade de áudio e captação de voz, conforto para uso prolongado e compatibilidade com múltiplas plataformas e sistemas operacionais. Conectividade: Com fio, via conector USB ou P2 estéreo com adaptador Y incluso (para entrada de microfone + fone). Plug and play, compatível com Windows. Ergonomia e conforto: Arco ajustável e almofadas acolchoadas em material sintético ou tecido respirável, design leve e adequado para uso contínuo por períodos prolongados. Cabo: Comprimento mínimo de 1,5 metro, com revestimento resistente à torção	Unidade	3
9	470898	N/A	N/A	FILMADORA DIGITAL, profissional compacta, destinada à captura de vídeos institucionais, eventos acadêmicos, treinamentos, transmissões ao vivo e produções audiovisuais de alta qualidade. Deve possuir gravação em resolução mínima Full HD (preferencialmente 4K), sensor de alta sensibilidade, estabilização de imagem, e recursos de áudio profissional, garantindo qualidade em ambientes internos e externos. Tipo: Filmadora profissional digital compacta (Camcorder). Resolução de gravação: 4K UHD (3840x2160) a no mínimo 30 fps. Full HD 1080p a 60 fps. Sensor: CMOS de 1" polegada ou superior, alta sensibilidade para baixa luz. Lente: Zoom óptico de no mínimo 15x. Controle de foco manual e automático. Estabilização de imagem: Óptica ou híbrida (óptica + digital). Áudio: Entrada dupla XLR para microfones	Unidade	1

				profissionais. Entrada P2 (3,5 mm) para microfone externo adicional. Controles de áudio manuais independentes (nível de entrada). Armazenamento: Suporte para cartões SD/SDHC/SDXC. Slots duplos para gravação simultânea ou contínua. Conectividade: Saída HDMI limpa. Porta USB. Tela: LCD. Alimentação: Bateria recarregável. Acompanhada de carregador. Formato de gravação: MP4, MOV ou AVCHD. Peso: Portátil para uso em eventos móveis		
10	618726	N/A	N/A	CAMERA DIGITAL MIRRORLESS COM LENTE E DUMMY BATTERY, com sensor de imagem de alta resolução e sistema de lentes intercambiáveis, fornecida com lente grande-angular de alta luminosidade, ideal para ambientes de gravação institucional com baixa ou média iluminação. Deve garantir imagem com excelente definição, baixo ruído, foco rápido e preciso, além de recursos otimizados para gravação de vídeos. Equipamento voltado para uso profissional em estúdios institucionais, podcasts, transmissões ao vivo, videoaulas, conferências e produção de conteúdo digital. Tipo: Câmera digital mirrorless com lente intercambiável. Gravação de vídeo: 4K UHD (3840x2160) a 24p/30p. Full HD 1080p até 120fps para câmera lenta. Sistema de foco: Autofoco. Tela: LCD articulável, sensível ao toque, com ângulo variável (ideal para vlog e podcast). Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth integrados. Porta USB-C com suporte a webcam via cabo (UVC/UAC). Porta HDMI (preferencialmente micro HDMI) com saída limpa. Alimentação: Bateria recarregável. Especificações técnicas mínimas da lente: Tipo: que seja ideal para podcast e estúdio, como a Sigma 16mm f/1.4 DC DN para Sony E-mount ou equivalente de qualidade igual ou superior. Foco automático: Silencioso e rápido, adequado para vídeo. Modelo de referência: Sony ZV-E10 ou equivalente. Dummy Battery (Bateria Fictícia) que permita a alimentação diretamente por uma fonte de energia externa.	Unidade	3
11	330578	N/A	N/A	KIT MICROFONE SEM FIO, com pelo menos dois canais independentes, destinado ao uso institucional em auditórios, salas de conferência, ambientes educacionais e eventos corporativos. O sistema deve proporcionar transmissão de áudio de alta qualidade, operação estável sem interferências, e facilidade de configuração e uso. Tipo: 2 Microfones de mão com cápsula dinâmica. Padrão polar: Cardioide. Alimentação: Bateria ou Pilha AA. Chave liga/desliga e indicador de bateria. Receptor : Tipo: Estacionário com pelo menos dois canais independentes. Saídas de áudio: saídas independentes (P10 ou XLR). Controles e indicadores: LED de status de áudio/RF por canal. Alimentação: Fonte externa bivolt (110–220V), fornecida com o equipamento. Operação simultânea estável dos canais sem interferência cruzada. Certificação ANATEL. Modelo e Marca de referência: AKG WMS40 Mini Dual, AKG WP-300 Dual ou equivalente de qualidade e desempenho.	Unidade	2
12	480211	N/A	N/A	MICROFONE DE MESA PARA CONFERÊNCIA, com captação omnidirecional, projetado para uso em videoconferências, reuniões corporativas, telemedicina, aulas remotas e atividades administrativas. Deve possuir boa qualidade de áudio, ser compatível com computadores via USB (plug and play), oferecer operação simples, boa captação de voz e minimizar ruídos ambientes. Tipo: Microfone de mesa com captação adequada para fala humana. Conectividade: USB (plug and play, sem necessidade de driver adicional). Padrão polar: Omnidirecional. Recursos adicionais: Botão de mute/desmute com indicador LED (recomendado). Base estável para uso sobre a mesa. Cabo com comprimento mínimo de 3 metros, ou acompanhar um cabo extensor. Compatibilidade: Windows 10 ou superior e principais plataformas de videoconferência (Zoom, Teams, Google Meet, Webex etc.). Alimentação: Via USB	Unidade	2
13	621480	N/A	N/A	MICROFONE LAPELA, Microfone de lapela sem fio, destinado à captação de voz com alta qualidade em atividades de teleatendimento, entrevistas, gravações educacionais e eventos institucionais. O equipamento deverá ser compacto, leve, de fácil operação (plug and play) e compatível com smartphones, notebooks e câmeras, assegurando clareza de áudio, baixa latência e autonomia adequada para uso contínuo. Tipo: sistema de microfone de lapela sem fio digital	Unidade	1

				(2,4 GHz). Composição mínima do kit: 02 (dois) transmissores com microfone embutido (tipo lapela); 01 (um) receptor compatível com dispositivos USB-C ou adaptável para USB-A e entrada P2 (TRS ou TRRS); 01 (um) estojo de carregamento ("charging case") com bateria interna; 02 (duas) espumas anti-vento ("windscreens"); 02 (dois) cliques de fixação; 01 (um) cabo de carregamento USB.		
14	465786	N/A	N/A	Tripe ajustável e versátil, compatível com câmeras fotográficas, filmadoras e celulares, ideal para gravações, transmissões e eventos institucionais. Fabricado em alumínio ou aço leve, oferece resistência, estabilidade e pés antiderrapantes. Possui altura regulável de 50 cm a 1,80 m ou mais, cabeça esférica ou fluida com rotação e inclinação ajustáveis, e rosca padrão 1/4" e 3/8". Inclui adaptador universal para celular e bolsa de transporte.	Unidade	3
15	606882	N/A	N/A	CABO HDMI, com 15 metros de comprimento, padrão 2.0 ou superior, projetado para uso profissional e institucional, oferecendo alta resistência, flexibilidade e conectores reforçados. Suporta resolução 4K a 60Hz e é compatível com Full HD, garantindo transmissão de sinal estável e sem perdas. Possui revestimento externo durável, ideal para manipulação e transporte frequentes, com conectores tipo A firmes e resistentes, adequados para uso em auditórios, salas de videoconferência, estúdios e ambientes de treinamento.	Unidade	4
16	451749	N/A	N/A	CABO AUDIO P2 X 2 RCA, Cabo de áudio estéreo com conector P2 (3,5 mm) macho em uma extremidade e dois conectores RCA macho (vermelho e branco) na outra, com comprimento mínimo de 2 metros, fabricado com condutores de cobre de alta pureza, revestimento em PVC flexível e dupla blindagem contra interferências. Possui conectores metálicos com tratamento anticorrosivo e alívio de tensão nas pontas, garantindo transmissão de som estéreo com baixa perda e sem ruídos. Indicado para conexão entre notebooks, computadores, mesas de som, caixas amplificadas, televisores e projetores em ambientes institucionais, administrativos e hospitalares.	Unidade	4
17	485478	N/A	N/A	CABO P10 X P10, Cabo de áudio profissional com conectores P10 (6,35 mm) macho em ambas as extremidades e comprimento mínimo de 10 metros, destinado à transmissão de sinal mono ou estéreo com alta fidelidade e baixa perda. Fabricado com condutores de cobre OFC ou cobre estanhado de alta pureza, dupla blindagem contra interferências e revestimento externo em PVC ou material emborrachado flexível e resistente. Possui conectores metálicos reforçados, com acabamento niquelado ou banhado a ouro e alívio de tensão, garantindo durabilidade e conexões seguras. Ideal para uso em mesas de som, caixas ativas, instrumentos musicais e sistemas de áudio em auditórios, estúdios, salas de conferência e ambientes hospitalares.	Unidade	4
18	612823	406066	N/A	CABO EXTENSOR USB ATIVO, Cabo extensor ativo com no mínimo 15 metros de comprimento, desenvolvido para ampliar conexões de dispositivos USB mantendo alta velocidade e estabilidade de sinal sem perda de desempenho. Possui conectores USB tipo A macho e fêmea, compatível com padrões USB, com amplificador integrado para garantir integridade de dados em longas distâncias. É alimentado via porta USB e pode ter entrada para fonte externa. Fabricado com condutores de cobre de alta pureza, revestimento em PVC ou material emborrachado resistente, múltipla blindagem contra interferências e conectores reforçados. Indicado para uso em estúdios, auditórios, salas de videoconferência e ambientes hospitalares ou administrativos.	Unidade	4
19	399548	N/A	N/A	CABO XLR, Cabo de áudio profissional XLR balanceado (XLR macho para XLR fêmea), com no mínimo 5 metros de comprimento, projetado para transmissão de som com alta fidelidade e sem interferências. Fabricado com condutores de cobre livre de oxigênio, blindagem dupla ou tripla contra ruídos eletromagnéticos, revestimento externo em PVC flexível e resistente, e conectores metálicos com trava de segurança. Ideal para uso em estúdios, auditórios, salas de conferência e ambientes institucionais que exigem durabilidade e desempenho profissional.	Unidade	6
				FONTE ADAPTADOR BATERIA CANON T7 (dummy battery) - Fonte adaptador de alimentação AC projetada para câmeras DSLR Canon		

20	362093	N/A	N/A	compatíveis com a bateria LP-E10, como a Canon EOS Rebel T7, permitindo o uso contínuo do equipamento sem necessidade de troca de baterias. Ideal para estúdios de gravação, transmissões ao vivo, salas de videoconferência, ambientes de ensino remoto e produções institucionais, onde se exige autonomia e estabilidade de energia por longos períodos. Compatibilidade: Câmeras Canon que utilizam bateria LP-E10, como: Canon EOS Rebel T7, Canon EOS Rebel T6. Composição do kit: 1x Adaptador tipo bateria fictícia (dummy battery) modelo LP-E10, 1x Fonte AC com cabo de alimentação bivolt Entrada da fonte: 100–240V AC (bivolt automático). Saída da fonte: 7.4V / 8.0V DC – compatível com especificações da câmera. Corrente de saída mínima: 2A. Conector com encaixe preciso e seguro no compartimento da bateria. Cabo com comprimento mínimo de 2 metros para mobilidade e organização. Sistema de proteção: Contra sobrecarga, superaquecimento, curto-circuito e sobretensão.	Unidade	3
21	615190	N/A	N/A	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO EXTERNA, com conexão USB, compatível com o sistema operacional Windows, Equipamento destinado à captura, gravação e transmissão de sinais de vídeo e áudio em alta definição (HD) e Full HD. Entradas de vídeo: 1 (uma) entrada HDM. Resolução suportada: até 1080p @ 60fps (Full HD) e compatível com resoluções de entrada: 720p, 1080i, 1080p. Alimentação via porta USB. Compatível com softwares de transmissão e gravação como OBS Studio, VLC, Zoom, Teams, entre outros.	Unidade	4
22	624097	N/A	N/A	CABO EXTENSOR USB ATIVO, Cabo extensor ativo com no mínimo 5 metros de comprimento, desenvolvido para ampliar conexões de dispositivos USB mantendo alta velocidade e estabilidade de sinal sem perda de desempenho. Possui conectores USB tipo A macho e fêmea, compatível com padrões USB, com amplificador integrado para garantir integridade de dados em longas distâncias. É alimentado via porta USB e pode ter entrada para fonte externa. Fabricado com condutores de cobre de alta pureza, revestimento em PVC ou material emborrachado resistente, múltipla blindagem contra interferências e conectores reforçados. Indicado para uso em estúdios, auditórios, salas de videoconferência e ambientes hospitalares ou administrativos.	Unidade	4
23	611679	N/A	N/A	FORRO DE MESA, Material: Feltro ou algum material que absorve som. Formato: Retangular. Comprimento: mínimo 3,20 M, Largura: mínimo 1,80 M, Cor: Escura.	Unidade	2
24	616735	N/A	N/A	CORTINA PARA PODCAST ÁUDIO, Cortina acústica profissional de alta densidade, confeccionada em tecido pesado (veludo, suede, sarja grossa ou similar) com gramatura mínima de 300g/m ² , indicada para tratamento acústico de estúdios de podcast, gravações e transmissões ao vivo. Possui propriedades de isolamento e absorção sonora, reduzindo ruídos externos e reverberações internas, com opção de revestimento duplo ou manta acústica interna. Medidas mínimas: 2,80 m de altura e 6 m de largura. Cor escura (preto, grafite ou cinza escuro), compatível com ambientes com microfones sensíveis. Acompanha trilho suíço de teto ou varão, com suportes e fixadores para instalação.	Unidade	3
25	605998	N/A	N/A	Adaptador HDMI Micro (Tipo D) para HDMI Padrão (Tipo A) - O adaptador HDMI Micro para HDMI Padrão é um acessório essencial para conectar a câmera Sony ZV-E10 a monitores externos, placas de captura ou TVs, proporcionando transmissão de vídeo e áudio em alta definição. Compatível com o padrão HDMI 2.0, este adaptador garante imagem estável e de alta qualidade, ideal para gravações de podcast, transmissões ao vivo (lives) e monitoramento externo. Características: Compatibilidade: Câmeras Sony ZV-E10 e outros equipamentos com saída HDMI Micro (Tipo D) Conector de Entrada: HDMI Micro (Tipo D) macho Conector de Saída: HDMI Padrão (Tipo A) fêmea Padrão: HDMI 2.0 / compatível com versões anteriores (1.4, 1.3) Resolução Suportada: Até 4K a 60Hz (dependendo da câmera e do cabo utilizado) Transmissão de Áudio e Vídeo simultânea Compacto e leve, ideal para setups de vídeo e estúdio Material: Conectores banhados a ouro para melhor condução de sinal e maior durabilidade	Unidade	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

8.1 A definição do valor estimado foi feita por meio de pesquisa de preços, conduzida pela EPC (Equipe de Planejamento da Contratação), utilizando plataforma eletrônica, pública ou privada, conforme estabelecido no Art. 12 da Norma SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, observando-se a ordem de prioridade determinada pela referida norma. Também poderá ser consultada fontes não públicas, conforme permitido na legislação vigente. A pesquisa de preços será realizada com base nas seguintes fontes:

I - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal;

III - Contratações similares realizadas pela Administração Pública;

IV - Base nacional de notas fiscais eletrônicas disponível no endereço eletrônico <https://www.nfe.fazenda.gov.br>;

V - Pesquisa de mercado com fornecedores, coletada por meio de e-mail institucional da Ebserh;

VI - Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sites eletrônicos;

VII - Solução de mercado com fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços homologada pela Ebserh.

8.2 Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 13.303/16 e no art. 7 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, informamos que o valor estimado do procedimento licitatório será mantido em sigilo, conforme exigido pela legislação aplicável. Contudo, em cumprimento aos princípios da transparência e da ampla competitividade, será disponibilizado o detalhamento dos quantitativos e demais informações essenciais para a correta elaboração das propostas pelos licitantes, conforme o disposto no Edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A aquisição dos objetos será realizada por meio de itens individuais, sem a apresentação de lotes, e o julgamento será feito por item, considerando o menor preço. Essa abordagem visa garantir maior competitividade e ampliar as oportunidades de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para fornecer ou executar a totalidade do objeto, possam, no entanto, licitar ou ser adjudicados de forma separada por item.

9.2 O parcelamento da solução é justificado pela intenção de proporcionar acesso a um número maior de fornecedores e prestadores de serviços, o que pode resultar em condições mais favoráveis para a Administração Pública, como melhores preços, diversidade de propostas e mais agilidade na execução. Além disso, essa modalidade favorece a inclusão de pequenas e médias empresas que podem não ter a capacidade de atender à demanda total, mas que têm o potencial de fornecer os itens individualmente.

9.3 Ao adotar o julgamento por item e a não exigência de lotes, a licitação permite que as propostas sejam analisadas de forma mais eficiente, com base no valor mais vantajoso por item, sem prejudicar a participação de fornecedores que atendem a partes específicas da demanda. Dessa forma, o parcelamento é uma medida que visa o equilíbrio entre a eficiência administrativa e a ampliação da participação no processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas e interdependentes em relação a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O escopo dessa aquisição está prevista no acordo organizativo de compromisso, bem como no cronograma de aquisições interno do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU/UFGD/EBSERH.

11.2 A contratação proposta está alinhada ao planejamento institucional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e às diretrizes nacionais de Saúde Digital e Telessaúde, estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

11.3 A contratação dos equipamentos de multimídia e comunicação permitirá, ainda, otimizar recursos já disponíveis na instituição, ao complementar e modernizar a infraestrutura existente, ampliando sua capacidade de atendimento remoto e registro audiovisual de procedimentos assistenciais e acadêmicos.

11.4 Dessa forma, a presente contratação guarda plena compatibilidade e alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e operacional da instituição, sendo coerente com as prioridades institucionais e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde digital e ensino em saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Assegurar o abastecimento dos insumos e equipamentos contemplados nesta solicitação.

12.2 A contratação dos equipamentos de multimídia e comunicação para Telessaúde possibilitará uma série de benefícios institucionais, assistenciais e acadêmicos, alinhados às diretrizes estratégicas da Ebserh e às políticas públicas de saúde digital, como:

- Qualificação da infraestrutura de Telessaúde e Telemedicina, assegurando qualidade técnica nas transmissões de áudio e vídeo, gravações de procedimentos e realização de teleconsultas e teleinterconsultas com maior segurança e confiabilidade.
- Ampliação da oferta de serviços assistenciais e educacionais remotos, beneficiando pacientes, profissionais de saúde e estudantes, com foco especial em populações de difícil acesso, como aldeias indígenas e unidades de saúde de regiões remotas.
- Redução de custos logísticos e operacionais, ao possibilitar a realização de atendimentos, treinamentos e reuniões técnicas à distância, minimizando a necessidade de deslocamento de equipes e usuários.
- Fortalecimento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da gravação e transmissão de aulas, seminários, reuniões científicas e eventos acadêmicos, contribuindo para a formação e atualização profissional em saúde.
- Adequação às normativas e requisitos técnicos das políticas nacionais de Telessaúde e da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), ampliando a integração da unidade hospitalar à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e aos sistemas corporativos da Ebserh.
- Melhoria da experiência do usuário e dos profissionais de saúde nas atividades remotas, garantindo imagem e áudio de alta qualidade e estrutura adequada para o ambiente de teleatendimento e teleeducação.
- Otimização dos recursos tecnológicos já disponíveis, complementando a infraestrutura atual e proporcionando maior flexibilidade e capacidade para realizar múltiplas atividades simultâneas.

12.3 Com isso, a contratação proposta agrega valor institucional, qualifica os serviços prestados e contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Ebserh, alinhada às melhores práticas de gestão em saúde digital.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a efetivação da contratação proposta, serão adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- **Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP)** pela autoridade competente, como etapa inicial do processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme os limites previstos no **art. 79, inciso II, do RLCE 2.0 da Ebserh**, atualizado pela **Portaria SEI nº 09/2025**.
- **Elaboração do Termo de Referência (TR)**, contendo as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos, requisitos de fornecimento, critérios de recebimento e condições contratuais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo RLCE 2.0 da Ebserh.
- **Emissão da Nota de Empenho ou celebração de contrato**, conforme o valor e o objeto, respeitando as normas internas da Ebserh e os dispositivos da legislação vigente.
- **Fiscalização e acompanhamento da entrega e instalação dos equipamentos**, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e a funcionalidade plena dos itens adquiridos.
- **Registro no Sistema de Contratações e no SEI da Ebserh**, com arquivamento de toda a documentação comprobatória e registros administrativos do processo.
- **Realização de treinamento ou orientação técnica mínima aos servidores indicados**, para adequada operação e manutenção dos equipamentos adquiridos, conforme previsto no planejamento.

13.2 Dessa forma, estarão assegurados a legalidade, a economicidade, a eficiência administrativa e o alcance dos resultados esperados com a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação refere-se à aquisição de equipamentos eletrônicos e de comunicação, tais como câmeras digitais, microfones, mesa de som, placas de captura de vídeo, tripés e outros acessórios de multimídia para uso em Telessaúde.

14.2 Em análise preliminar, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso desses equipamentos são considerados mínimos ou indiretos, destacando-se:

- Consumo de recursos naturais e energia na fabricação dos equipamentos, cuja responsabilidade recai sobre os fabricantes, que devem seguir normas ambientais vigentes.
- Geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos equipamentos, que devem ser descartados conforme as normas ambientais e de logística reversa previstas pela legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Consumo de energia elétrica durante o uso, que deverá ser minimizado pela escolha de equipamentos eficientes e pelo uso racional durante as atividades de Telessaúde.
- Transporte dos equipamentos, que pode gerar emissões de gases de efeito estufa; porém, a compra direta nacional minimiza o impacto comparado a importações internacionais.

14.3 Por fim, recomenda-se que a instituição adote práticas de descarte adequado e reciclagem dos equipamentos eletrônicos, respeitando as normas ambientais e promovendo a sustentabilidade institucional.

14.4 Assim, a contratação está em conformidade com as práticas de responsabilidade socioambiental adotadas pela Ebserh, não apresentando riscos ambientais significativos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do HU-UFGD, pois as instalações físicas já possuem características que viabilizam o serviço a ser prestado. Além da viabilidade, a contratação é igualmente razoável, pois está embasada nas legislações vigentes que regem as contratações públicas, respeitando os interesses da administração pública e coletividade. Na presente contratação não haverá necessidade de promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE ROGERIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 18:11:17.

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Membro da comissão de contratação

WESLEY EDUARDO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA

Membro da comissão de contratação